



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Palácio Municipal Embaixador Dr. João Baptista Lusardo

DECRETO nº 053/2022,
De 08 de fevereiro de 2022.

**“Abertura de Créditos Adicionais
Especiais no Orçamento 2022”.**

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2.058/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º A Abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 276.964,72 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)** na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05– Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
04.122.0401.2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	276.964,72

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial, que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, o seguinte:

Órgão: 13 – Reserva de Contingência
Unidade: 01 – Reserva de Contingência

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
28.846.0013.0.159	Reserva de Contingência	
9.9.99.99	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	276.964,72

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 040/22 de 01 de fevereiro de 2022. Este Decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 08 de fevereiro de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Temístocles Felício de Bastos
Secretário Municipal de Administração